



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ  
Secretaria de Municipal de Obras Públicas  
CNPJ: 17.947.581/0001-76

# EXECUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS EM ZONA URBANA

**-MEMORIAL DESCRITIVO-**

MAIO DE 2024  
SUMÁRIO



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**  
**Secretaria de Municipal de Obras Públicas**  
CNPJ: 17.947.581/0001-76

1.	OBJETIVO.....	3
2.	DESCRIÇÃO DO OBJETO.....	3
3.	DESCRIÇÃO DO TERRENO .....	3
4.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
5.	MATERIAIS E SERVIÇOS .....	4
5.1.	DRENAGEM .....	5
5.2.	FIXAÇÃO DO MASTRO DE MADEIRA EM SAPATA.....	5
5.3.	MURETA E VIGAS .....	5
5.4.	ALAMBRADO E PORTA DE ACESSO .....	5
5.5.	ESCALADA DE ACESSO .....	6
5.6.	MEIO FIO .....	6
5.7.	PISO INTERTRAVADO .....	6
5.8.	PLANTIO DE GRAMA.....	7
6	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA.....	7
7.	LIMPEZA GERAL PARA ENTREGA DA OBRA .....	7



## **1. OBJETIVO**

O presente memorial descritivo é parte integrante do processo licitatório e visa esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em questão: EXECUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS EM ZONA URBANA.

A obra prevê a execução de quadra de Beach Tennis em terreno localizado na interseção entre as ruas Manoel Avelino da Costa e José Anastácio Celeiro, JOÃO VI, Muriaé-MG com o objetivo de fornecer lazer para população e fomentar a prática de atividade física. O escopo do memorial de cálculo e da planilha orçamentária compreende a construção de quadra de Beach Tennis se adequando as disposições propostas no projeto executivo.

## **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O projeto propõe a construção de quadra de Beach Tennis em área de 433,53 m<sup>2</sup> composto por: execução de mureta que vai delimitar a área da quadra assim como sustentar o alambrado de 4m de altura; execução das camadas da quadra sendo necessário a preparação do terreno com reaterro em 10 cm, brita 2 em uma camada de 15 cm, brita 1 em uma camada de 10cm, protegidas por uma manta geotêxtil tipo bidim e por fim, uma camada de areia comercial com 30cm. A drenagem será feita com dreno corrugado espiralado flexível 100mm, modelo espinha de peixe, envolto em camada de brita 1 e manta geotêxtil, conforme projeto executivo. O mastro de madeira deverá ser fixado em sapata de concreto nas dimensões 50x50x53cm (comprimento, largura e profundidade) com  $f_{ck}=20\text{Mpa}$ . Execução de meio-fio em concreto pré-fabricado com dimensões de 100 x 15 x 13 x 30cm (comprimento, base inferior, base superior, altura) e piso intertravado espessura de 6cm e  $f_{ck}=35\text{mpa}$ .

## **3. DESCRIÇÃO DO TERRENO**

O terreno onde receberá a construção da quadra de Beach Tennis, localizada na interseção entre as ruas Manoel Avelino da Costa e José Anastácio Celeiro, JOÃO VI, Muriaé-MG.



Figura 1: Imagem de satélite do local onde será construído o Beach Tennis. Bairro João VI Muriaé-MG.

#### 4. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa executora deverá instalar placa de identificação da obra conforme modelo apresentado pelo órgão financiador ou pelo modelo apresentado pela prefeitura de Muriaé.

#### 5. MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais e serviços a serem prestados em qualquer uma das fases da obra civil serão, SEM NENHUMA RESTRIÇÃO, de qualidade SUPERIOR, ou seja, a Prefeitura Municipal de Muriaé em nenhuma hipótese aceitará a utilização de produtos quaisquer que não atendam, com todo o RIGOR, a todas as exigências das normas da ABNT e NBR e/ou de outras entidades no caso de não existirem normas assim como a planilha orçamentária. Os materiais e serviços que não estiverem de acordo com as especificações serão passíveis de recusa por parte da FISCALIZAÇÃO da

4



PREFEITURA e a empresa CONTRATADA terá que refazê-lo com nenhum ônus para a AUTARQUIA. Assim sendo a empresa CONTRATADA deve estar atenta tanto na elaboração da proposta (levando em conta a utilização dos materiais com a qualidade antes mencionada) como no momento da execução do objeto perante à FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.

### **5.1. DRENAGEM**

A drenagem será feita com dreno corrugado espiralado flexível 100mm, modelo espinha de peixe, envolto em camada de brita 1 e manta geotêxtil, conforme projeto executivo e planilha orçamentária, tendo uma queda de pelo menos 2% em direção a caixa de passagem em alvenaria nas dimensões 50x50x60cm (comprimento, largura e profundidade). Por fim será ligada a boca de lobo já existente na rua em dois tubos de pvc série R com 100mm de diâmetro.

### **5.2. FIXAÇÃO DO MASTRO DE MADEIRA EM SAPATA**

O mastro de madeira com diâmetro entre 16 a 20 cm deverá ser de eucalipto ou semelhante, e será fixado diretamente na sapata de concreto  $f_{ck}=20\text{Mpa}$  com 50x50x53cm (comprimento, largura e profundidade) conforme detalhe no projeto executivo.

### **5.3. MURETA E VIGAS**

A mureta será feita nos lados próximos ao barranco em bloco cheio e armado com  $f_{ck}=15\text{Mpa}$ , conforme projeto executivo e nos outros lados será feita somente em blocos de concreto esp. 14cm. A mureta nos lados sem bloco cheio armado será sustentada por 2 vigas nas dimensões 15x15 cm sendo utilizado formas, concreto  $f_{ck}=20\text{Mpa}$  e armadura longitudinal de 8mm com estribos de 5mm. Por fim, a mureta será chapiscada e rebocada, recebendo ainda uma camada de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica na cor a ser decidida pela Prefeitura Municipal de Muriaé.

### **5.4. ALAMBRADO E PORTA DE ACESSO**

O alambrado deverá ser executado com 4m de altura com trama de arame losangular galvanizado de 2" e fio BWG 12 e seus tubos serão de aço carbono galvanizado 2", chumbados com argamassa, fixando seus tubos no meio do eixo da



mureta. O alambrado deverá ainda, receber uma demão de fundo anticorrosivo e 2 demãos de tinta esmalte sintético. O portão de acesso em tubo de aço galvanizado com costura, diâmetro 1 ½” e espessura de 2mm com tela quadriculada ondulada, trama de ½” , fio 12; também receberá uma demão de fundo anticorrosivo e 2 demãos de tinta esmalte sintético.

#### **5.5. ESCADA DE ACESSO**

Será feita em blocos vazados de concreto nas dimensões 14x19x39 (Espessura, altura, comprimento) preenchidas com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia úmida) e revestidas na camada externa com um contrapiso desempenado com argamassa no traço 1:3 (cimento, areia) espessura de 3cm.

#### **5.6. MEIO FIO**

Será executado guia meio fio em concreto pré-moldado nas dimensões 100x15x13x30cm sendo (comprimento, base inferior, base superior e altura) assim como as guias de cordão boleado em torno das árvores conforme projeto executivo.

#### **5.7. PISO INTERTRAVADO**

O piso intertravado será assentado sob colchão de areia devidamente regularizado devendo ser de concreto, prensado, de resistência mínima de 35 Mpa, com as dimensões de 10 x 20 x 6 cm. Especificações para assentamento: a) Colocação dos blocos de concreto em fileiras: todas as calçadas devem apresentar inclinação entre 2% e 3% no sentido transversal em direção ao meio-fio e à sarjeta, para escoamento de águas pluviais. Isso significa que a cada metro de calçada construída em direção à rua, deve haver declividade de 2,0cm, de acordo a norma técnica NBR 9.050:2004 e às normas e leis pertinentes. Por fim o piso será salgado e compactado com placa vibratória.

**A obra NÃO PODERÁ ser iniciada sem a conferência da locação pela fiscalização do departamento de engenharia da prefeitura.**



## **5.8. PLANTIO DE GRAMA**

O talude no entorno da quadra deverá ser escarificado e posteriormente aplicado solo e placas de grama tipo batatais.

## **6 DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA.**

Todos os materiais, equipamentos e demais instrumentos de serviços, deverão ser transportados pelo contratado para atender as necessidades de execução das obras de acordo com imposição natural do porte e projeto específico.

O transporte dos equipamentos à obra bem como sua remoção para eventuais consertos, ou remoção definitiva da obra ocorrerá por conta e risco da Empreiteira.

## **7. LIMPEZA GERAL PARA ENTREGA DA OBRA**

Tudo o que a Empreiteira edificou ou instalou, deverá ser entregue perfeitamente limpo e funcionando conforme constituindo isso à denominação limpeza geral.

O local da obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza; compreende essa, a remoção de qualquer entulho, detrito e material proveniente da obra.

---

Samir D'Angelo Alcuri Gobbo  
Engenheiro Civil  
CREA-MG nº 245956/D